CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Edson Pereira dos Santos (PV)

PROJETO DE LEI Nº 80 /2022

ÀS COMISSÕES
09/08/22

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, legalmente constituída sem fins lucrativos, sob a denominação de "**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VILA LUIZA"** inscrita no CNPJ **sob o número 01.976.093/0001-57** , com sede na Rua Juvenal Fonseca, nº99, Bairro Vila Luiza, CEP: 39.400-457, neste município de Montes Claros/MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 09 de agosto de 2022.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
08/08/2022
HORA: 15h45
ASS: KSRBaldeira

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR (PV)

Edson Pereira
Vereador